

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2012

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA 002/2012

Senhor Pregoeiro,

Tendo em vista a elaboração de uma melhor oferta comercial necessitamos de alguns esclarecimentos em relação aos termos estabelecidos no edital de licitação CONCORRÊNCIA 002/2012. Eis as nossas dúvidas:

- 1) *Em relação aos questionamentos efetuados anteriormente, os mesmos continuam válidos para este novo Edital publicado?*

- 2) *Em relação aos atestados de Capacidade Técnica, entendemos que é de extrema importância o detalhamento desse tipo de documento para que não exista nenhum problema na hora da implementação da solução e conseqüentemente os participantes tenham capacidade de implementar a solução ofertada, porém entendemos que no que se diz respeito a SAN (Storage Area Network) a utilização de FC (Fibre Channel) ou iSCSI só se difere no protocolo de comunicação, o conceito macro desse tipo de topologia na solução como um todo é o mesmo independente da tecnologia escolhida. Sendo assim entendemos que se apresentarmos atestados que utilizem SAN FC (Fibre Channel) 8Gbps e o restante dos requisitos, iremos atender o edital. **PERGUNTAMOS: Está correto nosso entendimento?***

- 3) *Em relação ao Anexo I – subitem 2 – Servidores de Rack – item 1.20 - A constante evolução dos processadores, faz com que os periféricos evoluam juntos e disponibilizem o que há de melhor na tecnologia atual. A tecnologia TOE para placas de rede, consiste em diminuir a utilização de ciclos de CPU para o processamento das requisições do ambiente de rede. Sendo assim entendemos que se oferecermos uma tecnologia mais atual, mas que execute a mesma funcionalidade descrita acima iremos atender o edital. **PERGUNTAMOS: Está correto nosso entendimento?***

Atenciosamente,


Christiane Ottoni Cândido Neves
Gerente de Contas – Governo
RG: 3.775.330 / SSP-MG



(31) 3524-3491 / (31) 9825-1989